

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2476 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.862***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.190,30 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>6.190,30</b>	
02	06	02	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR	
	201	12.361.0007.0072.0000	Atendimento ao Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e Valo	6.190,30
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		012 003	FUNDEB 70%.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR	
	208	12.361.0007.0097.0000	Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas das Unid	-6.190,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		012 004	FUNDEB 30%.	

**Anulação ( - )** **-6.190,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO